



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 029/GDG/IFC-CAM/2014, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 031/REI/IFC de 9 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ORLANDO BIF, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1760406, no período de 04/02/2014 a 19/02/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto para 05/03/2014 a 20/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral